



R E S O L U Ç Ã O Nº 133/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/01/2026

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar ajuste no Acordo de Cooperação nº 059/2025 – UEM / FADEC-UEM – Simpósio PCF

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.787.506-9.

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **ajustes no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação** do Acordo de Cooperação nº 059/2025 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a execução conjunta do evento de extensão “**I Simpósio Integrado em Ciências Farmacêuticas, XIV Seminário Anual do PCF e XXVI Semana Acadêmica da Farmácia**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)